

PORTARIA COREN-PE Nº 0374/2023

*Designa conselheiro tesoureiro para Seminário
no Hospital Regional de Palmares*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro, José Almir Alves da Silva, para participar do I Seminário de Experiências Exitosas em Enfermagem, no Hospital Regional de Palmares, em Palmares, no dia 19/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2023.